



EDITAL N.º 37/2017

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 17 de março de 2016 e nos termos do disposto na al. a), do n.º 2, do art. 35.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi concedida a tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, **na tarde de 13 de abril de 2017**, facto que implicará o encerramento ao público dos Serviços Municipais.

Assim, todos os prazos cujo termo tenham lugar na data mencionada, transferem-se para o primeiro dia útil seguinte (17 de abril de 2017), de acordo com o disposto no art. 72.º, al, c) do Código do Procedimento Administrativo.

E eu, *Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite*, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 07 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º